



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro
CEP 13780-000 - Divinolândia - São Paulo
(19) 3663-1513 - C.N.P.J.: 00.579.769/0001-06
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2015

**PRESIDENTE CÂMARA
Benedito Aparecido Passoni**

**CONTROLE INTERNO
Márcia Cristina Pópolo da Silva**

DIVINOLÂNDIA, 31 DE JANEIRO DE 2015.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Camara Municipal de Divinolândia, vem apresentar seu Relatório de Auditoria do Controle Interno, relativo ao mês de JANEIRO do exercício de 2015, o presente relatório visa dar atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 parágrafo único e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações obtidas através da execução gestão administrativa, orçamentária e financeira do período analisado, relatando constatações, conclusões e recomendações deste Controle, quando necessários e abordando os seguintes itens:

- 01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 02. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 03. AVALIAÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL**
- 04. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 05. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 06. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 08. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 09. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 10. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 11. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 12. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 13. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E CUSTEIO PREVISTOS NO ORÇAMENTO**
- 14. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**
- 15. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 16. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 17. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 18. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 19. CONCLUSÃO**



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

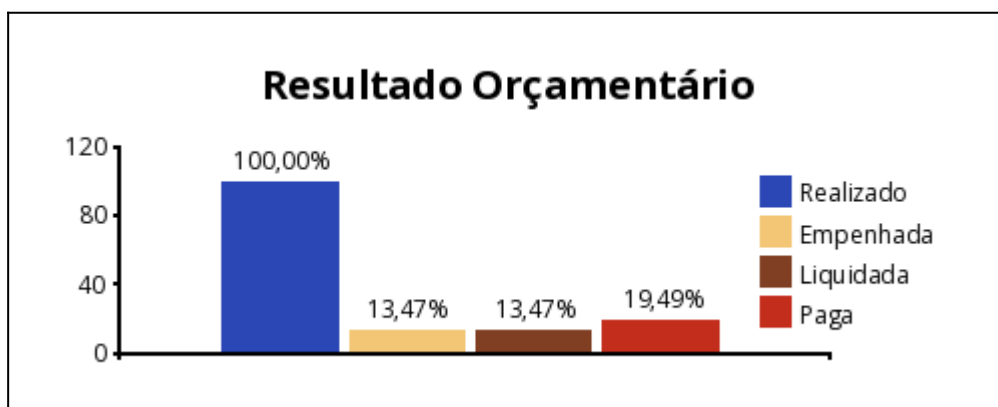
01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

| | PREVISTO | REALIZADO NO MÊS | REALIZADO ATÉ O MÊS |
|-----------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | 809.000,00 | 67.416,66 | 67.416,66 |
| TOTAL DE REPASSES | 809.000,00 | 67.416,66 | 67.416,66 |

| | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
|-------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| DESPESA CORRENTE | 58.330,60 | 86,52 | 58.330,60 | 86,52 | 54.276,14 | 80,50 |
| DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 58.330,60 | 86,52 | 58.330,60 | 86,52 | 54.276,14 | 80,50 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 9.086,06 | 13,47 | 9.086,06 | 13,47 | 13.140,52 | 19,49 |

Abaixo segue o gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



Verifica-se que ao comparar o valor das Transferências Financeiras Recebidas com as despesas efetivamente empenhadas, obtém-se um Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** na despesa empenhada, liquidada e paga.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

02. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

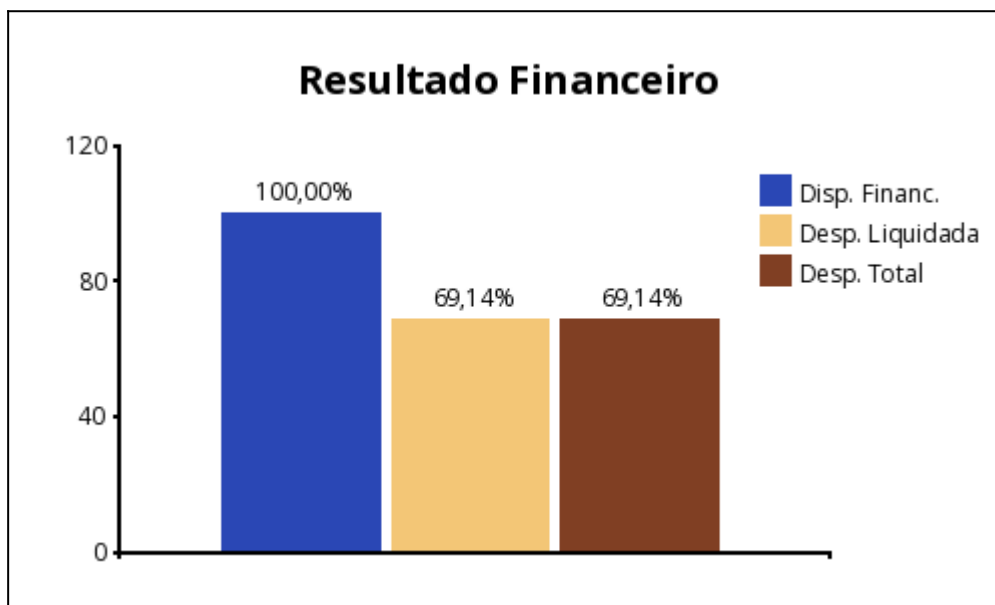
A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos de bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| RESULTADO FINANCEIRO | VALORES R\$ | % |
|---|-----------------|--------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 13.140,52 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹ | 4.054,46 | 69,14 |
| (=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA | 9.086,06 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ² | 4.054,46 | 69,14 |
| (=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL | 9.086,06 | |

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Pode-se observar no quadro acima, o Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

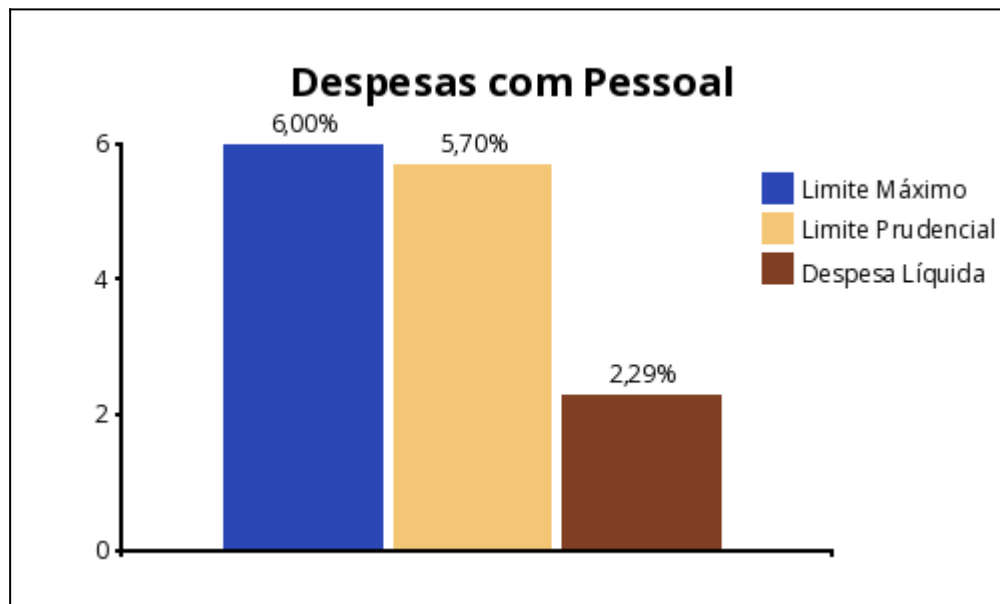
JANEIRO DE 2015

03. AVALIAÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

| AVALIAÇÃO DESPESAS C/ PESSOAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | | JANEIRO/2015 | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 24.613.073,48 | | 24.815.524,90 | |
| LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF) | 1.476.784,41 | 6,00% | 1.488.931,49 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF) | 1.402.945,19 | 5,70% | 1.414.484,92 | 5,70% |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 561.721,40 | 2,28% | 569.684,97 | 2,29% |

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou, até o período analisado, **2,29%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III, "a", da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

04. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

| LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA | VALOR |
|---|---------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 11.208 |
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A) | 17.179.769,79 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 7,00 % |
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 1.202.583,89 |
| VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO | 808.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO ^(B) | 58.330,60 |
| PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100) | 0,33 % |

Fonte: Censo IBGE 2010

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Receita Tributária Ampliada efetivamente arrecadada no exercício anterior.

| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | |
|---|----------------------|
| IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 894.571,98 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 445.173,98 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 95.491,23 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 132.487,81 |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 52.220,14 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | |
| COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 8.806.139,21 |
| COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERREIRA | 95.884,63 |
| COTA-PARTE DO ICMS | 5.415.377,23 |
| COTA-PARTE DO IPVA | 1.195.537,25 |
| COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 44.149,82 |
| COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA | 2.736,51 |
| TOTAL | 17.179.769,79 |



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

05. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

| LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO | VALOR (R\$) |
|--|----------------|
| REPASSE TOTAL DA PREFEITURA | 67.416,66 |
| DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO | 43.362,34 |
| PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS) | 64,31 % |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO | 70,00 % |

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação excluí do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

06. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

| DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES | VALOR |
|---|---------------|
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. | 17.179.769,79 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5% | 858.988,49 |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO | 0,00 |
| PERCENTUAL GASTO | 0,00 % |

Fonte: Censo IBGE 2010

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Receita Tributária Ampliada efetivamente arrecadada no exercício anterior.

| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | |
|---|----------------------|
| IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 894.571,98 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 445.173,98 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 95.491,23 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 132.487,81 |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 52.220,14 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | |
| COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPI | 8.806.139,21 |
| COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER | 95.884,63 |
| COTA-PARTE DO ICMS | 5.415.377,23 |
| COTA-PARTE DO IPVA | 1.195.537,25 |
| COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 44.149,82 |
| COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO | 2.736,51 |
| TOTAL | 17.179.769,79 |

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

O subsídio dos vereadores foram empenhados na Natureza da Despesa 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários.

Empenho: 22/2015

Valor: R\$ 15.120,00

Total das despesas realizadas: R\$ 181.440,00

Percentual gasto: 1,06%



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

| LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------------------|
| População do Município | 11.208 |
| Subsídio Deputado Estadual | 20.670,20 |
| Percentual Máximo Permitido | 30,00 % |
| Valor Limite | 6.201,06 |
| COMPARAÇÃO INDIVIDUAL | |
| Subsídio do Vereador | 1.512,00 |
| Subsídio do Presidente | 3.024,00 |
| DIFERENÇA A MENOR | 4.521,06 |
| COMPARAÇÃO GERAL | |
| Número de Vereadores | 9 |
| Número de Meses | 1 |
| Subsídios dos Vereadores | 15.120,00 |
| Valor Máximo para Vereadores | 55.809,54 |
| DIFERENÇA A MENOR | 40.689,54 |

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 15.120,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

08. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

| MÊS | FIXADO | RECEBIDO | % | DEVOLVIDO |
|--------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|
| Janeiro | 67.416,67 | 67.416,66 | 99,99 | 0,00 |
| Fevereiro | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maiο | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agosto | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Novembro | 67.416,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 67.416,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 809.000,00 | 67.416,66 | 8,33 | 0,00 |

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

09. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | PAGO NO MÊS | PAGO ATÉ O MÊS |
|--|------------------------|---------------------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 4.080,90 | 4.080,90 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV | 3.693,23 | 3.693,23 |
| TOTAL | 7.774,13 | 7.774,13 |

Conforme apresentado no quadro acima, averigua-se que houve pagamento da despesa com encargos sociais e demais obrigações trabalhistas, demonstrando assim o cumprimento dos dispositivos das legislações vigentes.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

10. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

| RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS | AUTORIZADO | LIQUIDADO | % |
|---|------------------|-------------|------------------|
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 11.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | | | 67.416,66 |
| PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE | | | 0,00% |

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que não houve despesas com investimentos.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

11. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

| DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | EMPENHADO | % |
|---|------------------|--------|
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24 | 58.330,60 | 100,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I) | 58.330,60 | |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III) | 58.330,60 | |
| PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100) | 100,00% | |

Conforme demonstrado no quadro acima, apura-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação, previstas nos artigos 24 e 25, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, da Lei Federal 8.666/93, representou **100,00%** da despesa total contratada.

Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que **0,00%** das despesas contratadas não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

12. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

| TIPO DE DOCUMENTO | PRAZO | SITUAÇÃO |
|--|------------|----------|
| BALANCETE CONTA CORRENTE - NOV/2014 | 07/01/2015 | NO PRAZO |
| BALANCETE CONTA CONTABIL - NOV/2014 | 07/01/2015 | NO PRAZO |
| CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - NOV/2014 | 12/01/2015 | NO PRAZO |
| ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL - DEZ/2014 | 14/01/2015 | NO PRAZO |
| BALANCETE CONTA CONTABIL - DEZ/2014 | 26/01/2015 | NO PRAZO |
| BALANCETE CONTA CORRENTE - DEZ/2014 | 26/01/2015 | NO PRAZO |

Quadro somente com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO, COM ATRASO

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

13. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E CUSTEIO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO: | | 809.000,00 | | | |
|--|------------------|-------------|------------------|-------------|--|
| AÇÃO DE GOVERNO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | |
| 1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1091 - REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AÇÃO DE GOVERNO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | |
| 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE | 58.330,60 | 7,21 | 58.330,60 | 7,21 | |
| TOTAL | 58.330,60 | 7,21 | 58.330,60 | 7,21 | |
| TOTAL GERAL: | 58.330,60 | 7,21 | 58.330,60 | 7,21 | |

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **7,21%** e liquidado **7,21%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, o Poder Legislativo executou em investimentos e custeio o equivalente a **7,21%** do orçamento aprovado para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2015

14. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídos neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.

15. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

16. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

No período analisado não foram informadas as conciliações bancárias da Câmara Municipal.

17. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Até o período analisado não há empenhos de adiantamento pendente de prestação de contas.

18. PROCESSOS LEGISLATIVOS

No período analisado não foram informados os Processos Legislativos da Câmara Municipal.

19. CONCLUSÃO

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Divinolândia, 31 de JANEIRO de 2015.

Márcia Cristina Pópolo da Silva
Responsável pelo Controle Interno